



## Fato Relevante

**Brasília, 20 de maio de 2024**

O BRB – Banco de Brasília (“BRB” ou “Companhia” - B3: BSLI3 e BSLI4), em conformidade com a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na Assembleia Geral de acionistas realizada no dia 10/05/2024, foi aprovada a distribuição de Dividendos e Juros sobre o Capital próprio, no valor total de R\$ 25.854.527,06, sendo:

- Dividendos no valor de R\$ 854.527,06 (oitocentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e vinte e sete reais e seis centavos), que correspondem ao valor bruto de R\$ 0,002301220 por ação ON e R\$ 0,002531342 por ação PN;
- Juros sobre o Capital Próprio no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), que correspondem ao valor bruto de R\$ 0,067324381 por ação ON e R\$ 0,074056819 por ação PN.

O montante tem como base o resultado auferido e divulgado referente ao exercício de 2023, deduzidos os valores já distribuídos.

Terão direito aos Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio os acionistas detentores de ações no dia **23/05/2024**. As ações da Companhia passarão a ser negociadas *ex-direito* a partir do primeiro dia útil posterior à data base, a saber, **24/05/2024**, inclusive. O pagamento será realizado à vista, até o final do exercício social de 2024, em data a ser oportunamente informada pela Companhia. Entre a data deste Fato Relevante e do pagamento, não incidirão quaisquer juros ou atualização monetária sobre o montante declarado.

Os Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio não reclamados prescrevem em três anos, contados da data em que tenham sido colocados à disposição, conforme norma de regência, Lei 6.404/76, art. 287.

**BRB - Banco de Brasília S.A.**

**Dario Oswaldo Garcia Junior**

Diretor Executivo de Finanças e Controladoria  
Diretor de Relações com Investidores

**Iure Cavalcante Oliveira**

Gerente de Relações com Investidores

**E-mail:** [ri@brb.com.br](mailto:ri@brb.com.br)

**Website:** <http://ri.brb.com.br>